P. M. CARACARAÍ
PROC: 016/24
FLS: 347
ASS:

ATA DE ENCERRAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90008/2024-CL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Ao vigésimo terceiro do mês de julho do ano de 2024, às 10h00min(horário de Brasília), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 006/2024 de 09/02/2024, composta por Antonia Liliane Silva Mota, Pregoeira, Ademilton Lima dos Santos e Bernardes Barbosa de Oliveira, Equipe de Apoio, reuniu-se para proferir o resultado de análise documental e técnica concernente, referente à **pregão presencial nº. 90008/2024 originado pelo PROCESSO Nº 016/2024**. **Tendo como objeto** "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINA-SE A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ – RR E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, conforme o Edital do Pregão presencial n.º 90008/2024 e seus anexos.

Iniciado os trabalhos, a comissão constatou a presença da empresa abaixo identificada e seu respectivo represente:

EMPRESA	CNPJ (MF)	REPRESENTANTE/CPF
A CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA	AVELINO PEREIRA NETO CPF: 001.606.262-00	03.402.374/0001-21
M.G.C. DE FARIAS	MAYANE GABRIELA COSTA FARIAS CPF: 017.135.522-99	53.035.505/0001-58
EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MASAMU EDA CPF: 980.175.862-72	39.991.321/0001-30

Conforme ata de sessão de licitação, do dia 15/07/2024 a sessão foi suspensa para o dia 23/07/2024 para Anelise técnica e demais documentos de habilitação. Após minuciosa análise da Qualificação Técnica conforme especificação no edital ficou constatado para estes quesito, no rol dos documentos apresentados pela empresa: **M.G.C. DE FARIAS – CNPJ Nº 53.035.505/0001-58**, que os documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante e demais documentos de habilitação, atendem as exigências previstas no Edital de Licitação e termo de referência, tornando-a assim **HABILITADA** para este certame.

Em ato contínuo, registram-se os resultados da análise documental dos demais itens pela Comissão Permanente de licitação (Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos), sendo que para esses quesitos a empresa **M.G.C. DE FARIAS – CNPJ Nº 53.035.505/0001-58**, apresentou toda a documentação (Habilitação jurídica, Regularidade fiscal e trabalhista, Qualificação econômico-financeira, Outros Documentos) para sua **HABILITAÇÃO.**

Registra-se ainda que a empresa FC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, não credenciou preposto por não apresentar os requisitos mínimos exigidos no edital, para representar a empresa, ficando impedido perante a Pregoeira de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de **declarar a intenção de interpor recurso**, de renunciar ao direito de interposição de recursos, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes de proposta ou de documentação relativos ao pregão presencial nº 90008/2024.

P. M. CARACARAÍ
PROC. 016/24
FLS: 348
ASS:

Sendo ainda informadas aos licitantes vencedores dos lotes que deverá ser apresentada a proposta de preços reformuladas ao respectivo valor final arrematado em até 01 (um) dia útil a contar da data desta sessão pública.
A pregoeira deu voz ao licitante presente se tinha algum questionamento ou manifestação de intenção de recurso, foi respondido que não, concordando com a decisão proferida.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h30min(horário de Brasília),. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O processo será encaminhado a autoridade competente para adjudicação e homologação da licitação.

Caracaraí - RR, 23 de julho de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Antonia Liliane Silva Mota	**Agente de Contratação**	
Ademilton Lima dos Santos	**Apoio**	Ademilton L. Santos
Bernardes Barbosa de Oliveira	**Apoio**	Bernardes Barbosa de Oliveira

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	**Assinatura/representante**
A CONSERV DA AMAZÔNIA LTDA	AVELINO PEREIRA NETO CPF: 001.606.262-00	Avelino Pereira Neto
M.G.C. DE FARIAS	MAYANE GABRIELA COSTA FARIAS CPF: 017.135.522-99	Mayane Gabriela C. de Farias
EDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA	MASAMU EDA CPF: 980.175.862-72	Masamu Eda